

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 024/2016**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em Ressonância Magnética do colo do fêmur esquerdo e Ampola de Contraste, para a paciente Amanda Sampaio Rocha conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIÉ LTDA – EPP- CEMI - CNPJ: 97.376.115/0001-17**, estabelecido na Av. São Bernardo, 33, São Luiz, Jequié/BA, CEP: 45.203-276.

Manoel Vitorino – BA, 15 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 024/2016. **PROCESSO N°:** Dispensa 072/2016

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIÉ LTDA – EPP- CEMI -

CNPJ: 97.376.115/0001-17.

OBJETO prestação de serviços especializados em Ressonância Magnética do colo do fêmur esquerdo e Ampola de Contraste, para a paciente Amanda Sampaio Rocha conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 15/01/2016.

VIGÊNCIA: 31/01/2016.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 025/2016**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em consulta com o Cardiologista, para paciente de baixa renda do município conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **POLICLÍNICA DE JEQUIÉ LTDA - ME CNPJ: 07.554.455/0001-06**, estabelecido na Av. Lions Clube, 289, Jequiezinho, Jequié/BA, CEP: 45.206-020.

Manoel Vitorino – BA, 15 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 073/2016. **PROCESSO N°:** Dispensa 025/2016

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: POLICLÍNICA DE JEQUIÉ LTDA - ME CNPJ: 07.554.455/0001-06.

OBJETO: prestação de serviços especializados em consulta com o Cardiologista, para paciente de baixa renda do município conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 15/01/2016.

VIGÊNCIA: 31/01/2016.

VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 026/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na medição e mapeamento das linhas do transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no locomoção dos alunos residentes na zona rural.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, estabelecido na Rua Joaquim Sales, 38, CEP 45.190-000, Senhor do Bonfim, Planalto/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.573.252/0001-63.

Manoel Vitorino – BA, 14 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 074/2016. **PROCESSO N°**: Dispensa nº 026/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.573.252/0001-63.

OBJETO: Prestação de serviços na medição e mapeamento das linhas do transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no locomoção dos alunos residentes na zona rural.

ASSINATURA: 14/01/2016.

VIGÊNCIA: 25/01/2016.

VALOR: R\$ 7.850,00 (Sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1